



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 157,
De 18 de junho de 2021.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL NO
DIA 24 E 29 DE JUNHO DE 2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA
PRA RIBEIRO ROLLEMBERG**, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na quinta-feira, dia 24 (vinte e quatro) de junho de dois mil e vinte e um e a terça-feira dia 29 (vinte e nove) de junho de 2021, em todo território municipal em virtude das comemorações alusivas aos festejos juninos.

Art. 2º - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos dezoito dias do mês junho de dois mil e vinte e um.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal